



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais - NPCG

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÕES ARTÍSTICAS

1. NOME DA ÁREA REQUISITANTE COM A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Turismo

Ludmila Simões Barros Rangel

Email: ludmilasimoesb@hotmail.com

Tel. 28 999194312

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de Empresa especializada em Produção Artística detentora de exclusividade visando a apresentação do Artista “Marcus Rauta” no evento “Carnaval 2024” no balneário de Iriri.

A contratação do show musical com apresentação no dia 10/02, às 21h em Iriri, com duração no mínimo 02:00 horas de show.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O evento “Carnaval 2024” é uma festa popular típica, tradicional, realizada todos os anos, constituindo-se em um instrumento para divulgação cultural e fomento da economia municipal, em razão do recebimento de população de municípios vizinhos e também de outras localidades. Festividades como essa, são atividades ligadas a lazer, cultura e entretenimento.

Importante destacar ainda, que muitas famílias aproveitam a data para incrementar a receita, seja como ambulante, ou atuando no comércio local.

A própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

A oferta de programação de eventos nos balneários também é importante elemento que agrega valor ao turismo e ao comércio local, fazendo que a procura pelos serviços de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais - NPCG

turismo, alimentação, hospedagem e comércio e serviços em geral, aumentem consideravelmente neste período.

Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável devido à tradição municipal, ao incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas e o interesse público relevante.

Um dos principais elementos do evento “Carnaval 2024” são os shows, que ocorrem especialmente nos dias de folia, com o objetivo de atrair maior público. Esses shows ofertados pela municipalidade tem como característica a variedade de ritmos, estilos, bandas, para que atraia a estes balneários públicos variados, com apresentações de qualidade

A escolha pelo artista “Marcus Rauta”, cantor de forró pé de serra, forró estilizado e axé, de destaque no cenário estadual, de tradição nos eventos e sua contratação objetivam o atendimento dos objetivos do evento mencionados anteriormente

A escolha do artista se justifica ainda:

- a) Comprovação de seu destaque e atuação no cenário nacional na música tradicional de raiz, com premiações e indicações como cantor fazem parte de seu portfólio, com reportagens de destaque nos principais jornais estaduais como Folha Vitória.
- b) a escolha do Artista “Marcus Rauta”, decorre da sua consagração e reconhecimento perante opinião pública local. Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artista do meio musical regional, no âmbito de nosso estado, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.
- c) O Artista é reconhecido por sua capacidade em animar a população local e visitantes, possuindo experiência na condução de shows artísticos para plateias, sobretudo em ventos populares, com aprovação do público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais - NPCG

d) O Artista é referência pelo repertório composto de canções tradicionais populares do cenário musical de décadas anteriores, com estilo musical voltado ao forró pé de serra, forró estilizado e axé, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica.

e) A qualidade dos serviços prestados pelos artistas, além de ser reconhecida pelo mercado musical estadual, fez parte e foi bem recepcionada em outros festejos, em outros municípios vizinhos e festividades diversas.

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS PARA INEXIGIBILIDADE

A contratação direta por inexigibilidade, se dá em razão de inviabilidade de competição, uma vez que objetiva a contratação de profissionais (ais) do setor artístico, através de empresário exclusivo ou diretamente, consagrado pela opinião pública, conforme previsão legal do Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

I. O artista é consagrado pela opinião pública, tal comprovação se dá através dos elementos constantes ao processo nº 773/2024, especialmente:

A) A comprovação de sua atuação frequente em eventos importantes realizadas em outros municípios, como Programação de Carnaval 2023 no município de Itarana, evento Tech Gamer e Abertura de show Gustavo Mioto.

B) Reportagens da FOLHA VITÓRIA em 17/02 disponível em sítio eletrônico.

C) Alcance nas redes sociais, tendo 17 mil seguidores em seu perfil profissional.

D) Abertura de shows nacionais: Gustavo Mioto

E) Vencedor Prêmio “A Mais Brava Banda do Verão” 2020

II. A empresa MARCUS VINICIUS RAUTA SILLER CNPJ: 37.928.854/0001-42 , apresenta-se como empresária exclusiva para tratar da formalização do contrato, atendendo a exigência legal, conforme Documento apresentado junto com a documentação de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais - NPCG

QUANTIDADE A SER CONTRATADA

1 apresentação no dia 10/02 às 21h no balneário de Iriri.

5. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

Levando em consideração as características da contratação, especialmente no que diz respeito a singularidade de cada artista, grupo ou coletivo, foi providenciada a estimativa da despesa e sua compatibilidade com os valores praticados no mercado, conforme estabelece o §4º, art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que diz que nas “contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo”.

Para composição do preço e comprovação dos valores praticados pelo cantor em outras apresentações utilizamos:

I. notas fiscais emitidas pelo grupo artístico:

- 1) Nota fiscal n.º 0010, emitida em 22 de Novembro de 2023, tendo como tomador dos serviços o “H C LYRA – HCL PRODUÇÕES”, inscrita no CNPJ de n.º 20.828.350/0001-58, no valor unitário de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais).
- 2) Nota fiscal n.º 0015, emitida em 24 de Fevereiro de 2023, tendo como tomador dos serviços o “MUNICÍPIO DE ITARANA”, inscrita no CNPJ de n.º 27.104.363/0001-23, no valor unitário de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

III. Contratações de outros cantores e grupos por este município com alcance, importância ou destaque equivalente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais - NPCG

Contrato de Prestação de Serviços:

Contratante - Razão Social: MARCELO LAURINDO DOS SANTOS

CNPJ: 15.258.359/0001-30

Atender Show do Réveillon no dia 01/01 no Tantra Vitória, no valor de R\$ 25.000,00

Assim, como pode ser observado, o valor que a Secretaria pretende contratar pelo show será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), conforme Carta Proposta apresentada e que se mostra compatível com o valor praticado em contratações anteriores e no mercado com base nos documentos apresentados pelo contratado e ratificado pela Secretaria

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria	Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ficha
Turismo	0212.2369500282.071	33903969000	150000009999	440

Fiscal do contrato

Ludmila Simões Barros Rangel

Portaria nº093/2023

Demais informações para o TR

O cantor e os integrantes da banda devem chegar com no mínimo 1h de antecedência do show.

A passagem de som e os teste de iluminação e cenografia devem ser feitos no dia do evento até 3hrs antes do início do evento, pela equipe técnica do contratado;

A montagem e desmontagem dos elementos visuais, instrumentos da banda, hospedagem, locomoção, contratação de pessoal é de responsabilidade do contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais - NPCG

Anchieta-ES, 11 de Janeiro de 2024.

Ludmila Simões Barros Rangel

Portaria Nº 093/2023

Caio Mozer de Oliveira Abrantes

Secretário Municipal de Turismo,
Comércio e Empreendedorismo

Portaria Nº 637/21

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 77c8be7a6f909bbc4b0c83de653a3f75

Documento assinado por:

Caio Mozer de Oliveira Abrantes

CPF: 14526925721

Email Verificado:
caio.mozers@hotmail.com

IP: 191.241.72.190

*Caio Mozer de Oliveira
Abrantes*

Data: 11/01/2024 10:13:33

Ludmila Simes Barros Rangel

CPF: 13006468708

Email Verificado:
ludmilasimoesb@hotmail.com

IP: 191.241.72.190

*Ludmila Simões Barros
Rangel*

Data: 11/01/2024 10:14:49

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 11/01/2024 10:14:52